



Proposta 104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Tel.: (27) 3724-2968 - Fax: (27) 3724-1098 - CNPJ: 27.744.176/0001-04  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1008, de 21 de dezembro de 2011**

**EMENTA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a suplementar rubricas orçamentárias para aquisição de caminhão compactador de lixo e outros.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado de acordo com o artigo 7º da Lei nº. 4.320/64, a suplementar o montante de R\$ 227.071,00 (duzentos e vinte e sete mil e setenta e um reais), para custear despesas com a aquisição de um caminhão com caçamba coletora/compactadora de lixo e carrinhos para varrição, objeto do convênio 022/2011, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação ocasionado pelos recursos do já citado convênio.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 21/12/2011.

  
**Antusa Agrisi Milanesi**  
Secretária da SEMAD



  
**Sylvania M. Fagundes**  
Assessora de Gabinete

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI APROVADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 21 / 12 / 2011  
SERVIDOR

  
**Elyzangela Soares Comério**  
Chefe de Serviço CC-08

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I

CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO / CARRINHOS PARA VARRIÇÃO

R\$ 1,00

<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>
060	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA		
05	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
0010	IMPLEMENTAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2.017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
4.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2610	227.071,00